

OFÍCIO HRRBC – DIREÇÃO Nº 03 /2025

Arcoverde, 10 de janeiro de 2025.

A
RTF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos comunicar que o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, CNPJ 10.583.920/0009-90**, não possui mais interesse em manter o **CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS** firmado com a vossa empresa, com data vigente até 01/12/2025.

Segundo o instrumento contratual formalizado, a rescisão deve ter antecedência mínima de 30 (trinta) dias, do recebimento da presente notificação, conforme **CLÁUSULA NONA** do citado instrumento.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,



GIL MENDONÇA BRASILEIRO

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS
CORREIA**

